

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT. LITT., E MERC.,

Subscrevê-se para esta folha, que sairá às Terças e Sextas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos à Srs., na mesma Typographia, à tua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus; de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAR. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XÁVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL JOSE DA COSTA

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO:

Falla com que a Regência, em Nome do Imperador atrio a Assembléia Geral Legislativa no dia 3 de Maio.

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO!

A Regência, em nome do IMPERADOR o SENHOR D. PEDRO SEGUNDO, Se Congratula com vós pela vossa reunião esperançosa, e sempre grata aos verdadeiros amigos das públicas liberdades.

O Império conserva inalteradas as relações de amizade com todos os povos do Novo, é Velho Mundo. O Senhor D. PEDRO SEGUNDO Está quasi geralmente Reconhecido por todas as Nações; e só não tem praticado este acto de justica, e de utilidade, na America, alguns Estados; ainda infelizmente agitados por commoções intestinas; e na Europa a Prussia, e a Hespanha.

A tranquillidade interna tem sidô varias vezes perturbada na mór parte das Províncias, por diversas facções, as quaes todas tem succumbido aos generosos esforços dos muitos amigos da Ordem, e da Lei; mas ainda não tem querido a Providencia concedernos uma tranquillidade, que prometta duração.

Os Ministros e Secretarios de Estado, em seus Relatórios vos informarão muito circumstancialmente do estado da publica Administração em seus diferentes ramos, do que tem feito o Governo, durante a vossa ausencia, e das mais urgentes necessidades do Povo Brasileiro.

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO! A Regência, em Nome do IMPERADOR o Senhor D. Pedro Segundo, vos oferece a Sua franca e leal cooperação na importante, e urgente tarefa de tranquilizar, e fazer prosperar a Nação, e vos Convida, e Espera que lhe prestais a vossa. De vós, Srs., pendem os destinos da nossa Pátria; e ainda bem que se achão elles nas mãos de seus filhos escolhidos, nos quaes sobrão luses, e patriotismo.

ESTÁ ABERTA A SESSÃO.

Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Bráulio Muniz.

Quinta feira (10) apresentou o Ex.º Sr. Ministro da Justiça o seu Relatório à Câmara dos Srs. Deputados. A energia, com que S. Ex.º se exprime, não deixa cóusa alguma a desejar sobre a materia, principalmente quando falla no digno Tutor o Sr. José Bonifacio. Diz S. Ex.º que tal Sr. ou foi conveniente no sucesso de 17 de Abril, ou entô he tão inepto, que nem soube o que toda a Correia presentira, ha muito. Findo o Relatório, o Sr. Martim, deixando-se possuir do seu espírito de concepção tão vasta, como o Universo, tratou-se a si, e a seus dous Irmãos de *Lafayettes da Independencia*, e amargamente queixou-se das folhas de Minas. Faz bem o Sr. Martim em não esperar que outrem qualisque o seu merecimento, procurando assim dar motivo de escarnio á aquelles, que não se arrebato com os seus *mimos, carcasas, e palavrões*. Todavia para que o Sr. Ribeiro de Andrade saiba o juizo, que a seu respeito forma, não Luiz de Mel-

nezes, mas aquelles que só dão o seu a seu dono, citar-lhe-hemos a seguinte Sétima de Segur: — querer saber as qualidades, que faltam a qualquer? lidagai quais são as de que ele se jacta.

Leia-se na Câmara dos Srs. Deputados a Resposta a Folia da Regencia. Veremos a discussão que deve ser interessante. O Tempo ficará convencido de que os que defendem a Administração, não usam de insultos, pois que elles o que desejão he a ordem, e nada mais. O Tempo deverá ser mais comedido, e lembrar-se que a Caramuruada está pública, e os que advogão a causa da restauração, perdem o seu tempo; e entanto são cobertos de baldões pelos seus próprios actos. Parece-nos escusado responder ao Tempo á vista do que dice a *Verdade*, e por isso não desceremos á arena com esse escritor da restauração.

(Do Brasileiro.)

Sucumbiu em fim o bravo e digno Capitão Pessanha, Comandante do Esquadrão de Minas, às violentas dores, e perda de sangue; depois de ter sofrido a sangue frio a amputação do braço; saltarão-lhe forças físicas para a da perna offendida por uma bala, que penetrou o pélvica, segundo nos informão. Sua morte foi sentida por milhares de pessoas, que sympathisaram com o seu valor na defesa da Constituição, primeira vítima que os *Caramurus* pretendiam sacrificar à ambição dos que, por traz da cortina, agomavão os caens, para lhe trazerem a pingue caça. A espontaneidade com que s'apresentarão ao enterro d'este digno Oficial, a Regencia, os Srs. membros da Representação Nacional, todos os Officiaes, tanto de Linha, como da G. N., e Paisanos, mostra bem o quadro da *opinião pública*.

O Sr. Pessanha era natural de Lisboa, pertencia a uma família ilustre: começou a sua carreira militar em 1819 na Província de Minas, e seus merecimentos o elevarão ao Posto de Capitão. Era casado, e deixou que tinha 5 filhos, que ficar o ao desamparo, se a Nação não for grata a quem deu a vida pela defesa da Constituição.

Fiquei quanto nossos corações penalizados, e agradecidos, lamentão a perda d'um tão bememerito adoptivo, os dos degenerados, e caramuruados, dos seus assassinos, entre a raixa, de verem malogrados seus negros planos, e o remorso roedor, não sabem se re devem gloriar, ou sentir, ou arrependêr-se.

Possa o sangue do Sr. Pessanha, os gemidos de sua jovem Esposa, a orphandade de seus tenros filhos, tocar os corações de nossos Legisladores, e obter d'elles um remedio contra a impunidade, origem de tantos crimes.

(Da Verdade.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

No dia 7 deste mês se reunirão os Cidadãos do serviço Ordinário, para procederem a nomeação dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Cabos da Campanha das Guardas Nacionaes desta Parochia; e sahirão eleitos os Srs.:

Capitão, David Luiz de Lima.
Tenente, Joaquim d'Avila da Roza.
Alferes, Joaquim da Silva Motta.
1.º Sargento, José Francisco Vaz.
2.º Sargentos, Clarimundo José das Chagas, e Antônio da Silva Motta.
Fuzileiro, Serafim José da Silva.
Cabos, Benigno Ferreira da Silva,
José d'Avila da Roza.
João Francisco Garcia.
Manoel da Silva Motta.
Domingos de Medina Maia.
José Rodrigues da Veiga, filho.
Leonel Joaquim Pinto.
José Leão Caímargo.

Roga-lhe o obsequio da inserção destas linhas no seu bem conceituado Noticiador.

Seu atencioso V.
João Pereira de Medeiros.

Canguçu 12 de Maio de 1852.

Todas as vezes que se apresenta occasião de patentearmos aos nossos Leitores o andamento que vão tendo as G. N. nesta Província, nos enchemos do mais inexplicavel prazer; porque diariamente nos convençemos da necessidade de termos na maior regularidade esta bella Instituição, filha primogénita da Liberdade, e amiga invariável da Ordem; e apesar de termos adquirido bastantes inimigos, por havermos feito da nossa parte todo o possível para sua fundação nesta Vila, em tudo, gostosos faremos e fe, e outros sacrificios mais peniveis, para acelerar esta Organização, unica talvez, que nos poderá salvar da anarchia, e conservar o Governo Constitucional Representativo.

Se as Cortes Portuguezas, no principio da sua regeneração política, tratassem de criar Guardas Nacionaes, nem a ordem da poeira teria machado o peito dos servis, nem a bel-

la Patria de Cainos existiria coberta de luto, e de ruinas, e nem tantos Lusitanos, martyres da liberdade, andarião errantes para fugir ás perseguições, e ás calafatos do malvado Nero do seculo 19.

Mas, para que irímos mendigar exemplos estranhos, quando recentes factos provao a nossa assertão?

Quem, no dia 5, e 17 de Abril, salvou a Capital da horrora catastrofe, que lhe preparava essa detestável, e aborrecida facção desorganizada?

Que incalculaveis desgraças não acarretariaão ao Brasil, o seu triunfo?

Por isso, não cessaremos de clamar, e persuadir aos nossos Patricios, que corrão a alistar-se debaixo das Bandeiras Nacionaes; e se ainda alguns restos de antigos prejuízos lhe offuscam à razão; e se alguns ocultos inimigos os dissuadem do contrario, recorrão á historia, consultem os seus interesses, e meditem no futuro, que nós estamos certos, que conhecendo o seu etro, é a Patria ganhará defensores.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Villa, faz publico: Que em virtude do Artigo 69 da Ley do 1.º de Outubro de 1828, autorizou, em sessão de hoje á Sociedade de Beneficência desta mesma Villa, para administrar, dirigir, e conservar, o Hospital de Caridade, guidando da sua gestão, e direcção de todos os seus bens actuaes, e dos que venha para diante possuir; à fin de que, se possão verificar as vantagens de tão útil, quanto philantropica Instituição.

Villa do Rio Grande aos 16 de Maio de 1852. E eu José Joaquim Quadrado, Secretario o escrevi, e assignei.

Miguel da Cunha Pereira, Presidente.
Joaquin José Quadrado Secretario.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Ex operibus eorum cognoscitis eos; com S. Matheus eu esperei pelo tempo, e pelos factos para desenganar-me a respeito do que se lhe dito da Sociedade do Continental estabelecida na Capital desta Província; pois entre tantos sarcasmos, e fins siastricos, que se lhe atribuia; humas vezes indigitando-a como promotora de huma sonhada liga Oriental, e por isso quebrantadora dos laços de união com as demas Províncias do Império; outras vezes apresentando-a como a

gente de uma decantada Republica, sem esquecerem os epítetos de Sociedade anarquia, ambiciosa etc. etc. de certo que só o tempo, a marcha, os progressos, e as obras da quella Sociedad podião orientar-me, e fazer-me então conhecer de que lado estava a má fe, a ambição, e o desejo d'anarquia.

Felizmente o tempo, e os factos me lixe desenganalo, de que a Sociedade do Continental, Sociedade a que sempre votei simpatia, he digna dos melhores elogios, e da completa confiança dos Rio-Grandenses; ella he á meu voto huim baluarte inexplorável contra a anarquia, huim sustentáculo, poderoso da inviolabilidade da nossa Constituição, huim apoio da ordem; e da tranquilidade, huim arrimo da Lei, e duro cachiço onde hão de desfazer-se os planos, e as tentatiyas dos russos perversos, e atrabilarios, dos anarquistas ambiciosos, e descontentes; quer elles pertençam ao lado exaltado, quer se contem nas fileiras dos restauradores infames. Nem outra couza he licito conjecturar quando pereço as folhas do Periodico promovido por esta Sociedade, Digno órgão de seos nobres sentimentos, eu o vejo em campo empunhando denodado as armas contra todos os principios desorganizadores. Reflexões claras, e concizas, ordem, lei, Patria, Constituição, liberdade legal, união, e amizade entre os individuos da Sociedade, armonia, subordinação, e respeito entre as Auctoridades, e o Governo, eis os principios abragados, e seguidos por aquelle conceituado Periodico, e por infalível consequencia estes os principios dos honrados Membros da Sociedade. E com pessoas, que agazalhão n'alma tão preciosos sentimentos terá dúvida alguma em se arriscar seguindo o seu partido? De certo que não.

Logo a cauza de seo descredito proviña necessariamente de razões particulares, que, a vil intriga, e a indisposição de individuos prómevia tal vez para fins bem negros, e traíçoeiros. Não se podendo porém aballar o crédito da maioria dos Socios; recorre-se a novos pretestos, e dis-se, que a Sociedade he Maconica: mas este segundo artificio sortiu o mesmo efeito, que o primeirio: o Povo Brasileiro não come araras; nem acredita como perigoza, e má huma couza, só porque lhe impõem este nome. A palavra Maconica, que n'outros tempos gelava o sangue de horror, e arripiaza de medo as carnes dos fanáticos ignorantes, e hipócritas pervenidos, deixou ja de assustar a maior parte dos homens, e no seculo 19 acarretar a palavra Maconica para impor em algum o ferrete de oficio, he na verdade Lem redi-

culo, e desprecível! Que importa, que seja Maçonica a Sociedade do Continentino? Que importa, que ella tome este, ou aquelle nome? O que se quer he, que ella se propõha a fins justos, uteis, e decentes; e isto he o que na realidade se ve na Sociedade do Continentino. Dadi mesmo a-hypotézzi de que seja puramente Maçonica, que pode resultar de mal ao Brasil? Pois huma associação de homens probos, e honestos, virtuosos, e honrados; bons Pais, bons esposos, bons filhos, bons Cidad os, pode inspirar receios, pode inculcar terror a alguém?

Huma associação, cujos membros professo-são como princípios regulamentares de sua conducta social, hum caracter firme, é nobre; hum proceder distinto, e exemplar; e cujos fins em geral são o bem da humana-dade desgaçada, pode por ventura ser ob-jecto de rancor, e ódio para pessoa algu-ma? Pode certamente; mas he para os tiranos, seus implacaveis inimigos, pois que são inimigos da virtude. Basta Sr. Redactor, demaziado tenho sido, mas ainda não disse quanto devera. A Sociedade do Continentino he credora da confiança dos bons Brasi-leiros: oxala, que ella se propagasse em todos os pontos mais notaveis desta Província, para em todos elles se cavarem mas-moras ao vicio, e levantarem Templos à virtude!

Sou-

O Magão de Direito.

COMMUNICADO.

Permitta mais algumas marteladas no dinhei-ro de cobre.

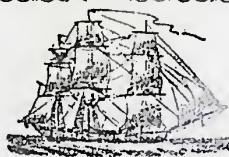
Como já dice, a emissão de moeda de co-bre na Russia, foi excessiva no tempo de Pe-drô Grande. Este Príncipe, segundo Storck, fixou em 1704 a 20 Rublos por poud de co-bre cunhado que em barra custava 5 Rublos tão somente! Com tudo não bastando a seus imensos consumos os lucros desta desre-grada senhoragem, mandou em 1718 cunhar quarenta Rublos por poud!!!

A emissão foi em tal quantidade que as es-pecies nobres quasi desaparecerão da circu-lação. Em quanto esta moeda conservou o valor nominal, foi intundar a circulaç o com a moeda falsa (falsa era toda a moeda) in-trolusida pelos Estrangeiros. Calculou-se que o Estrangeiro entrouzio seis milhões, em quanto os Cunhos Imperiaes fornecerão qua-tro milhões. Com a moeda falsa de cobre comprava o Estrangeiro a moeda de prata juntamente com as mercadorias Russas: cal-

culou-se que seus lucros subirão a 560 p. $\frac{1}{2}$. Os Russos se impobrecião, e os Estrangeiros rião-sé da sua cegteira. Legisladores olhai para o Brasil! Depreciada a moeda de po-bre os generos, e toda a qualidade de vi-veres encarecerão extraordinariamente com este acontecimento, o povo sofrá em extre-mo, o Governo obrigado a receber esta moe-da pelo seu valor nominal, e não a podendo mais empregar se não pelo seu valor quasi ítal chegou perto, do ultimo ponto de sua ruina, que elle mesmo tinha procurado. Não he facil de fazer idéa das calamidades! Legisladores attendei a este quadro, e olhai para o Brasil! Que este erro inaudito cau-sou a todo o Império.

Snr. Redactor paremos aqüi até que eu possa enviar-lhe mais algumas marteladas.

O mesmo:



Entrados nos dias 24 e 25 de Maio.

Rio de Janeiro, Patacho Saudade, M. José Francisco Setta, 10 dias; carga sal, e vi-nhos.

Item, Bergantim Carolina, M. Antônio Machiado de Faria, 10 dias; carga sal, fazen-das, e molhados.

Item, Brigue Nova Inveja, M. José Ber-nardino de Araújo, 10 dias; carga sal, fazen-das, e molhados.

Item, Sumaca Guadalupe, M. Germano Mattins do Nascimento, 9 dias; carga vinhos, e fazendas.

Bahia, Bergantim Feliz Viajante, M. An-tonio de Oliveira, 23 dias; carga sal, e fa-zendas.

Montevideo, Bergantim Vinte Oito de Se-tembro, M. Manoel Alyes, 6 dias; lastro.

Saidos no dia 15 de Maio.

Para o Rio de Janeiro, Sumaca Nova So-ciedade, M. Domingos Francisco dos Santos.

Despachados ate o dia 24.

Para o Rio de Janeiro, Brigue Escuna Clara, M. José Caetano Maciel.

Antuerpia, Bergantim Hollandez Laven-ture, M. S. Samis.

Para Santa Catharina, Sumaca S. José Americano, M. Cyprianno Antonio de Qua-dros.

Para o Rio de Janeiro, Bergantim Convenção, M. José Jacinto de Abreu.